

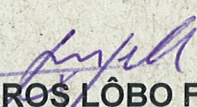


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 592, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001696/2013-65, resolve:

Autorizar o afastamento de **RUTH FRANÇA CIZINO DA TRINDADE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2120640, para participar de programa de Pós-Doutorado na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP, em Ribeirão Preto/SP, no período de 15.01.2013 a 31.12.2013, homologando-se o período de 15.01.2013 a 20.03.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/13